

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS: CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO

ENTIDADE:		CNPJ:
Casa de Caridade de Passa Quatro		23.245.293/0001-72
ENDEREÇO: Av. Coronel Ribeiro Pereira, 632 – Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
Efigênia Rodrigues Courbassier		461.403.366-00
CI:	CARGO:	FUNÇÃO:
732.580 – SSP/SP	Provedora	Provedora

### 2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE:		CNPJ:
Prefeitura Municipal de Passa Quatro		23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, nº331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
Paulo José de Almeida Brito		918.719.306.00
CI:	CARGO:	
M-6. 737.240.-SSP/MG	Prefeito Municipal	

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>  Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços da Casa de Caridade	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>  Início: 02/2013 e Término: 12/2013
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>  A Casa de Caridade de Passa Quatro desde longa data vem apresentando um déficit mensal, e com uma ajuda financeira fixa, conseguiremos equilibrar nossa contas. É de suma importância a presença de uma assessoria, visando instruções sempre atualizadas e com direcionamentos corretos. Os serviços serão mais ágeis e com melhor eficiência para todos os pacientes que aqui buscam saúde e bem estar, sejam eles do nosso município ou de cidades vizinhas.	

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INICIO	TÉRMINO
01	Medicamentos/Materiais e Produtos de Limpeza	02/2013	12/2013
02	Serviços de Assessoria	02/2013	12/2013
03	Gêneros alimentícios	02/2013	12/2013

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL Prefeitura (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Medicamentos/Materiais e produtos de Limpeza	11.000,00	132.000,00
Serviços de Assessoria	2.000,00	24.000,00
Gêneros alimentícios	2.000,00	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

#### 6 – CRONOGRAMA DE REPASSE

O repasse de material deverá ser colocado em ordem cronológica de entrega pelo município, conforme acordado.

## **7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante da **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recurso para a **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 27 de Fevereiro de 2013

Efigênia Rodrigues Courbassier  
PROVEDORA

## **8 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**APROVADO**

Passa Quatro, 27 de fevereiro de 2013

**Paulo José de Almeida Brito**  
PREFEITO MUNICIPAL